



Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense

CNPJ 05.923.607/0001-67

Av. José de Nóbrega, 510-Bº Campo Grande – Tel. (15) 3278-1968 – Pilar do Sul-SP
CEP 18185-000 e-mail: aproapi@hotmail.com

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021 3º TERMO ADITIVO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE

CNPJ: 05.923.607/0001-67

ENDEREÇO E CEP: AV. JOSÉ DE NOBREGA, 510, CAMPO GRANDE, PILAR DO SUL-SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MORAIS

OBJETO: DESTINA-SE PARA A AJUDA DE CUSTO AOS ADOLESCENTES APRENDIZES, BEM COMO O CUSTEIO DA ENTIDADE, PARA PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, MATERIAL DE NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO, A EXEMPLO DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS, MONITORES PARA CURSOS, MATERIAL DE LIMPEZA, VESTUÁRIO E HIGIENE PESSOAL, PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE FUNCIONÁRIOS ESCRITÓRIO, ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE APOIO PARA CURSOS COMO APOSTILAS, EXTENSÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA,

EXERCÍCIO: ANUAL/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
-



Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense

CNPJ 05.923.607/0001-67

Av. José de Nóbrega, 510-Bº Campo Grande – Tel. (15) 3278-1968 – Pilar do Sul-SP
CEP 18185-000 e-mail: aproapi@hotmail.com

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pilar do Sul, 20 de Janeiro 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MORAIS

Cargo: Presidente

CPF: 405.496.358-74

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MORAIS

Cargo: Presidente

CPF: 405.496.358-74

Carlos Alberto dos Santos Moraes

Presidente

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.